



**Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador Leôncio Castro**

**EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025 –  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Acrescenta no Anexo I, Eixo: Cidadania, Assistência e inclusão social, Programa Rio Branco com oportunidade, do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.**

Art. 1º Fica acrescentado ao Projeto do Lei Complementar nº 11/2025 o Anexo I, Eixo Cidadania, Assistência e inclusão social, Programa Rio Branco com oportunidade, do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, conforme abaixo:

**ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2026**

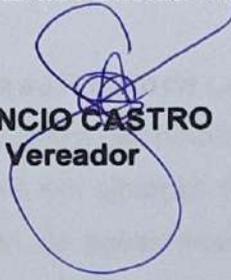
<b>Eixo Estratégico:</b> Cidadania, Assistência e inclusão social			
<b>Programa:</b> Rio Branco com oportunidade			
<b>Objetivo:</b> Implantar a fortalecer Políticas Públicas de proteção social com foco na família, juventude, mulheres no enfrentamento a violência.			
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas Físicas</b>
1 - Conceder o benefício de auxílio moradia para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e em situação de vulnerabilidade social	Mulheres vítimas	Unidade	100
2 - Atualizar valores dos benefícios assistenciais	Benefícios	Unidade	400
3 - Implantar plano municipal de políticas para mulheres	Plano Municipal	Unidade	01
4 - Implantar projeto Mulher em ação	Mulheres atendidas	Unidade	400



---

**Câmara Municipal de Rio Branco**  
**Gabinete do Vereador Leôncio Castro**

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, 13 de junho de 2025.

  
**LEÔNCIO CASTRO**  
Vereador

LEÔNCIO CASTRO  
Vereador



---

**Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador Leôncio Castro**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Emenda ao Projeto de **Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026** pela necessidade de ampliar o alcance das políticas públicas voltadas à proteção e promoção dos direitos das mulheres em situação de vulnerabilidade no município de Rio Branco. Propõe-se a inclusão de ações específicas como a concessão de auxílio-moradia para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, a atualização dos valores dos benefícios assistenciais, a implantação do Plano Municipal de Políticas para Mulheres e a criação do Projeto Mulher em Ação. Tais medidas visam assegurar condições mínimas de dignidade, segurança e autonomia, contribuindo diretamente para o rompimento do ciclo de violência e para a efetiva inclusão social dessas cidadãs. Além disso, reforçam o compromisso do município com a promoção da equidade de gênero e o enfrentamento das desigualdades sociais.

  
**LEÔNCIO CASTRO**  
Vereador